

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza REGISTRO GERAL Av. Desembargador Moreira, 1300, SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7688 / 3224.7155	MATRÍCULA	90.991
Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS Titular	RUBRICA <i>fcm</i>	DATA: 05/09/2023
		FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento nr. 205, Tipo 02, Bloco 05, 2º Pavimento, do Empreendimento denominado **RESERVA ARVOREDO**, situado nesta Capital, na Rua A, nr. 227, Barroso, com área privativa total real de 41,550m², área comum total real de 35,7074790m², área real da unidade de 77,2574790m² e fração ideal de 0,001783076454, com direito a 01 vaga de estacionamento, encravado dito empreendimento em um terreno de formato irregular, denominado QUADRA 01, integrante do LOTEAMENTO RESIDENCIAL CÉLIO GURGEL, com uma área de 22.396,91m², com as demais medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas constantes na Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Inscrição na Prefeitura de Fortaleza sob o nr. 948517-1.

PROPRIETÁRIA - DAYSE MESQUITA DE ARAUJO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF-MF nr. 012.769.673-30, CNH nr. 05773990004 DETRAN-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua 204, nr. 520, Conjunto São Cristóvão, Jangurussu.

TÍTULO AQUISITIVO - R.696 da Matrícula nr. 81.576, deste Ofício, datado de 21 de dezembro de 2021.

=====

AV.01/90.991 - PEDIDO DE ABERTURA - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Pelo requerimento datado de 13 de julho de 2023, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **NOVO HAMBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** Fortaleza, 05 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sá Antunes* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.02/90.991 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento RESERVA ARVOREDO foi registrada sob o nr. 2.742 do Livro 03 - Auxiliar deste Ofício. Fortaleza, 05 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sá Antunes* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.03/90.991 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.697 da Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Fortaleza, 05 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sá Antunes* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.04/90.991 - PUBLICIDADE DE DECLARAÇÃO - Prenotação nr. 191.534 de 31/07/2023. Certifico que não foi apresentada a **Certidão de Contribuições Previdenciárias para fins de averbação de construção**, declarando a requerente estar ciente da necessidade de quitação de eventuais tributos na forma da legislação fiscal, nos termos do artigo 1.306, parágrafo único do Prov. 04/23 CGJ-Ce, tudo conforme a AV.1932 da Matrícula nr. 81.576 deste Ofício. Fortaleza, 05 de setembro de 2023. Eu, *Francisco de Sá Antunes* - Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

=====

AV.05/90.991 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 201.981 de 18/07/2024. Pela Certidão de Registro nr. 780785, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 08 de novembro de 2024, acompanhada do Ofício nr. 500844/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 02 de setembro de 2024,

MATRÍCULA

90.991

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DAYSE MESQUITA DE ARAUJO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/09/2023 à 01/09/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível. Fortaleza, 02 de dezembro de 2024. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 232,03. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABJ699815-I9Y9.

=====

AV.06/90.991 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 208.026 de 09/01/2025. Pelo Ofício nr. 131809/2024 - CESAV/BU, datado de 06 de janeiro de 2025, assinado digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado das publicações em meio eletrônico, em site específico indicado pela credora, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.667 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, como consequência da devedora DAYSE MESQUITA DE ARAUJO, não ter sido localizada, encontrando-se em local ignorado, incerto e inacessível, foram promovidas as suas notificações por edital em datas de 24/01/2025, 27/01/2025 e 28/01/2025, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025. Eu, *Francisco de Sales Alcântara Passos* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 330,93. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABL769654-G8L9.

=====

AV.07/90.991 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.773 de 29/09/2025. Pelo Ofício nr. 630829/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 23 de setembro de 2025, assinada digitalmente, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a credora solicitou o cancelamento dos procedimentos para intimações de que trata às AV.05 e AV.06 da presente matrícula. Fortaleza, 13 de janeiro de 2026. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino *Francisco de Sales Alcântara Passos*.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: Emolumentos R\$ 170,88, Fermoju R\$ 13,48, Selos R\$ 33,34, ISS R\$ 8,54, FAADep R\$ 8,54, FRMMP R\$ 8,54, Total R\$243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABX048056-O3W9.

=====

AV.08/90.991 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 217.773 de 29/09/2025. Pela Certidão de Registro nr. 789326, do 2º Ofício de Registro de Notas desta Capital, datada de 03 de dezembro de 2025, acompanhada do Ofício nr. 630829/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 23 de setembro de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de DAYSE MESQUITA DE ARAUJO, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 01/09/2023 à 01/09/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que a devedora foi notificada pessoalmente, em data de 03 de dezembro de 2025, a qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 224243

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 02/04/2026 08:11:17.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20260317000109
Total Emolumentos	4.406,27
Total Fermoju	230,33
Total Selos	90,50
Total ISS	220,31
Total FAADEP	220,31
Total FRMMP	220,31
Total	5.388,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 9: R\$ 185.815,86

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

- () **Francisco de Sales Alcântara Passos - Oficial**
- () **Tais Alcântara Braga - Substituta**
- () **Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta**
- () **Israel da Silva Maia - Substituto**
- () **Juliana Azevedo de Almeida Santana - Substituta**
- () **Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada**

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ACA885691-B8Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ACA937232-I5U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ACA887745-C9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8HKZK-GSDZN-FJGB5-GFC75

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8HKZK-GSDZN-FJGB5-GFC75>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>